



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PREGÃO (PRESENCIAL) – “REGISTRO DE PREÇOS”

PROCESSO N.º 009/2019

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/02/2019

HORÁRIO: a partir das 08:30 horas

LOCAL: Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19 – Prefeitura Municipal

PREÂMBULO:

A Exma. Sr^a **Cássia Regina Zaffani Furlan**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, usando das atribuições que lhe são conferidas, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL), do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – Processo Licitatório n.º 007/2018**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COZINHA, LIMPEZA E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificação contida no Anexo I – Termo de Referência, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 2.496, de 18 de julho de 2.008, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 123/2006, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no “Paço Municipal Ernesto Coser”, situado à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, na Divisão de Licitações, Presidente Epitácio, SP, em sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no local acima indicado, iniciando-se no dia **26/02/2019, às 08:30 horas**, podendo ser estendida por mais sessões, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio designados nos autos do processo em epígrafe.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COZINHA, LIMPEZA E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes do Anexo I (Tremo de Referência), que integra este Edital.

1.1- A quantidade a ser licitada de cada produto apresentado trata-se de uma estimativa, sendo que poderá ser reduzido ou aumentado dependendo da necessidade da Administração, cabendo à empresa vencedora entregar somente o que for solicitado pela Prefeitura Municipal.

1.2- O Valor total estimado é de: R\$ 463.778,42 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Setecentos Setenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos).

II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar deste **Pregão** os interessados que atenderem a todas as condições previstas neste edital e seus anexos para a execução do objeto da contratação.

III - DO CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES DE N.º 01 E 02)

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de **representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações;

b) tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento indicado na alínea "a" (acima), que comprove os poderes do mandante para a outorga (**Modelo Anexo IV**);

c) Declaração de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual para fruição dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar Municipal n.º 088/2011 (**Modelo Anexo III**), sendo certo que esta certidão poderá ser substituída pela apresentação da certidão de enquadramento emitida pela Junta Comercial respectiva;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

c.1) Esta declaração será dispensada caso a empresa não se enquadre em uma das 03 opções citadas (ME (Microempresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) ou MEI (Micro Empresário Individual)).

c.2) Ficam desde já advertidos os licitantes que a prática de qualquer ato no sentido de admitir que sua entidade empresarial é empresa de pequeno porte microempresa ou microempreendedor individual a fim de obter tratamento diferenciado no certame, quando não se enquadrar nos termos do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123/06 e dos artigos 6.º ao 8.º da Lei Complementar Municipal n.º 088/2011, ou quando estiver inserida nas situações elencadas nos incisos I a X do § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123/06, constitui fraude à realização de ato do procedimento licitatório, sujeitando o infrator às penalidades previstas no artigo 93 da Lei n.º 8.666/93.

2 - O representante legal e/ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

5 - Após declarada encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, nenhuma outra empresa será credenciada para este certame.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. (FORA DOS ENVELOPES)

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com **modelo** estabelecido no **Anexo II** deste Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.ºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope n.º 1 – Proposta

Pregão n.º ___/2019

Processo n.º ___/2019

Envelope n.º 2 – Habilitação

Pregão n.º ___/2019

Processo n.º ___/2019

2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa (se houver) e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente,

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

por processo computadorizado, com suas páginas numeradas sequencialmente (considerando-se que haja mais de uma página), sem rasuras, emendas ou borrões e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

3 - Com finalidade de agilizar o processo de digitação das propostas no dia da sessão, indicamos que a proponente elabore também por meio de arquivo eletrônico (Kit Proposta) disponibilizado pela Prefeitura Municipal mediante solicitação do arquivo por meio do endereço eletrônico licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br, citando os dados cadastrais da empresa (CNPJ, Endereço, Telefone, e-mail e demais dados de identificação).

3.1 - A entrega da proposta por meio de arquivo digital indicado no item 4, é de caráter FACULTATIVO, sendo OBRIGATÓRIO que a proponente efetue a entrega da proposta impressa, conforme o **item V** (V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA), registra-se que a utilização desta ferramenta contribuirá para que a sessão seja mais ágil.

4 - Todos os documentos para participação do presente certame (credenciamentos e documentos contidos no envelope de n.º 01 e 02) deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, ou ainda mediante apresentação da cópia acompanhada do respectivo original para autenticação por servidor deste Município no ato da sessão.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome (RAZÃO SOCIAL), endereço, telefone, CNPJ e inscrição estadual;

b) número do Processo e do Pregão;

c) descrição completa e específica do objeto da presente licitação, em conformidade com as Especificações Técnicas – **Anexo I** deste Edital, sendo certo que em caso de não haver a referida citação fica subentendido que o objeto ofertado atende plenamente o solicitado neste edital.

c.1 – ao ofertar proposta para o respectivo item a proponente, declara ter ciência da descrição completa do item, estando a mesma sujeita as penalidades cabíveis ao ofertar produto que não atenda a descrição.

d) preço unitário do item, total e global do lote do objeto ora licitado com menção OBRIGATÓRIA DA MARCA DO PRODUTO OFERTADO e do modelo nos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

casos de existência de dois ou mais, sendo aceita apenas uma marca para cada produto ofertado, em moeda corrente nacional, por processo computadorizado, considerando máximo de 02 casas decimais após a vírgula, em algarismo, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento (execução) do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 30 (trinta) dias;

f) condições de pagamento: até o 20.º (vigésimo) dia do mês seguinte à respectiva entrega da nota fiscal.

g) prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da NE – Nota de Empenho;

2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, exceto nos casos que sobrevir fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajuste, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ser restabelecido a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a restituição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, bastando para isso que uma das partes, venha de ofício ao Processo Licitatório, requerer o equilíbrio financeiro deste (Art. 65, II, d, da Lei Federal n.º 8.666/93) e demonstre através de notas fiscais e publicações e outros, o aumento ou diminuição do preço do produto, desde que este processo seja aprovado por parecer jurídico e ratificado pelo Sr. Prefeito através de aditamento, sem prejuízo da possibilidade de reajustamento anual a ser calculado pelo IGPM-FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas).

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos devidamente autenticados a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

b1) A prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento:

I - Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal.

b2) A prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento:

I - Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado respectivo, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

b3) - A prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

I – Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos e Impostos Municipais (mobiliária);

I.1) Certidões devem ser emitidas em **NOME/CNPJ** da empresa, salvo exceções que serão devidamente analisadas.

c) Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

c1 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

d) Prova de regularidade relativa à Inexistência de Débitos Trabalhistas:

d1 - CNDT – Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas.

1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Não será exigida.

1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial de empresas ou concordata, expedida com data não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da Proposta, nos termos da Súmula n.º 50 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

1.5 – DECLARAÇÕES

a) declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **ANEXO V**.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

3 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO COM A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

3.1 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, desde que devida e previamente qualificadas/identificadas, registradas e enquadradas no Registro de Empresa de Mercantis (Junta Comercial) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, como ME ou EPP, terão tratamento diferenciado e favorecido no certame, conforme disposições da Lei Complementar n.º 123/2006.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo** ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção/julgamento será considerado o menor **PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.**

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.1- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada para estimativa desta licitação, juntada aos autos por ocasião do início deste processo.

10 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope n.º 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

11 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades na proposta e nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou;

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

12 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

13 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

1.1 – O recurso deverá ser protocolado neste Município no endereço constante no preâmbulo deste edital, sendo certo que não serão aceitos via correspondência eletrônica;

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - **A adjudicação será feita pelo preço unitário do item**, diretamente pelo pregoeiro.

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - Por ser o objeto ora licitado, composto por item divisível, sua execução será fracionada, em atendimento ao pedido de fornecimento por escrito expedido pela **Contratante**.

2 – O local de entrega do objeto deste contrato será de acordo com o solicitado pela Contratante, sendo certo que serão realizadas na área urbana do Município, na sede das Secretarias Municipais, salvo exceções que serão comunicadas previamente quando da emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente.

3 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, transporte, taxas e qualquer outra decorrente da execução do objeto ora licitado.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – A recebimento provisório do objeto da presente licitação será realizado de segunda à sexta-feira das 08:30 às 11:30 h e das 13:00 às 17:00 h, exceto os feriados e pontos facultativos.

2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo (canhoto, rodapé ou outro documento hábil) a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

3 - Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Nesta hipótese, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

4 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral das especificações contratadas, mediante recibo no corpo da nota, firmado pelo servidor responsável pelo recebimento.

XI - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

1 - O presente Registro de Preços terá validade máxima de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação do(s) contratos firmados durante a vigência da ata.

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

XII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado até o 20.º dia do mês seguinte contado a partir da efetiva disponibilidade da nota fiscal na Divisão de Contabilidade.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo definido no subitem acima, após a data de sua apresentação válida.

3 - O pagamento será feito mediante depósito em conta nominal da empresa, mediante informação do n.º da agência, banco e conta corrente, sendo certo que não serão aceitos boletos bancários.

XIII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante nota de empenho ou termo de contrato e terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser formalizadas (iniciadas) enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente.

2 - Quando a Adjudicatária, convocada, se recusar a assinar o termo de contrato ou retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

2.1 – os instrumentos contratuais (contrato, ata de registro de preços e nota de empenho) serão enviados serão enviados as proponentes que sagrarem-se vencedoras via correspondência eletrônica para o endereço constante na proposta comercial ou outro informado pela proponente, devendo esta promover a devolução do instrumento no prazo descrito no parágrafo anterior;

2.2 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

2.3 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação através de imprensa do Município ou diretamente à empresa.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5(cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002.

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada subsidiariamente as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

3 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor da compra, não aplicando-se a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

4 - Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, o Contratado ficará sujeito, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

5 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeito à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

6 - Pela inexecução total ou parcial, a administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

(a-) Advertência por escrito;

(b-) Multa por percentual de 2% (dois por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do objeto contratado, (Artigo 86 da Lei nº 8666/93, atualizada pelas Leis nº 8883/94 e 9032/95);

(c-) Suspensão temporária do direito de participar de licitações municipais e, ainda, contratar com a municipalidade, por um período não superior a 2 (dois) anos;

(d-) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8666/93, atualizada pelas Leis nº 8883/94 e 9032/95.

7 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida por parte do licitante vencedor, a Administração Municipal, sem prejuízo das penalidades de que trata o item anterior, poderá rescindir unilateralmente, nos termos dos Artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

XV - DA GARANTIA CONTRATUAL

1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - A ausência das declarações solicitadas neste edital, poderá ser suprida por declaração verbal da Licitante, de igual teor, na própria sessão pública e deverá estar expressamente registrada na Ata, sendo obrigatório para que tal procedimento seja adotada a presença do representante legal na sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

2 - No intuito de prestigiar os princípios da competição e da razoabilidade e, na eventualidade da Licitante deixar de juntar os documentos solicitados que tratam sobre a apresentação de documentos emitidos via acesso ao correspondente endereço eletrônico, a Comissão Municipal de Pregão, poderá verificar a regularidade da Licitante nos respectivos sites dos órgãos emissores desses documentos.

3 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

4 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

4.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

5 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, e as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Divisão de Licitação desta Prefeitura, até 30 (trinta) dias após o adimplemento, pela empresa vencedora, da obrigação assumida. Vencido o prazo acima, e não retirado o envelope, o mesmo poderá ser incinerado.

7 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

7.1 - A petição será protocolada na sede município e será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

7.3 – Esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser objeto de solicitação formal por meio do endereço eletrônico: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br, sendo a resposta enviada a proponente no menor tempo possível, obedecido os prazos legais, sendo a resposta disponibilizada no sítio eletrônico do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

8 - A despesa proveniente dessa contratação correrá por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, respectivamente, sendo onerada oportunamente.

9 - A garantia dos serviços será a usualmente praticada pelo fornecedor, sem prejuízo às normas do CDC – Código de Defesa do Consumidor.

10 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Especificação Técnica;

Anexo II – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III - Modelo de declaração de enquadramento em ME, EEP ou MEI;

Anexo IV - Modelo de procuração;

Anexo V - Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF;

Anexo VI - Minuta do contrato;

Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VIII - Termo de retirada do edital; e,

Anexo IX – Ficha cadastral.

11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Comarca de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo.

Presidente Epitácio, 07 de fevereiro de 2019.

Cássia Regina Zaffani Furlan
Prefeita Municipal

Maristela da Silva Rossi
Secretária de Educação e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
LOTE 01 – MATERIAIS DE COZINHA			
1.	60	Peça	Acendedor automático, para fogão a gás, econômico que acende várias vezes, seguro que gera apenas faíscas.
2	20	Peça	Assadeira Retangular Confeccionado em Material Alumínio medindo no mínimo 30cm de comprimento por 13,5cm de largura e 5cm de altura.
3	9	Peça	Avental de Napa medindo aproximadamente 1,20 x 0,70cm, na cor branco.
4	1	Peça	Assadeiras retangular, confeccionado em material alumínio, com bordas medindo aproximadamente 48,0 x 31,8 x 0,6,9, embalado individualmente.
5	5	Peça	Assadeiras retangular confeccionada em material alumínio, com bordas medindo aproximadamente 42,5 x 27,8 x 0,6,4, embalado individualmente.
6	5	Peça	Bacia de polipropileno; capacidade para 15 litros; cores variadas, sendo confeccionada de material não reciclado.
7	5	Peça	Bacia de polipropileno; capacidade para 07 litros; cores variadas, sendo confeccionada de material não reciclado.
8	5	Peça	Bacia de polipropileno; c/ diâmetro mínimo de 550 milímetros; altura mínima de 219 milímetros; c/ capacidade para 27,0 litros; cores variadas, sendo confeccionada de material não reciclado.
9	5	Peça	Bacia de polipropileno; c/ diâmetro mínimo de 430 milímetros; altura mínima de 170 milímetros; c/ capacidade para 14,0 litros; cores variadas, sendo confeccionada de material não reciclado.
10	2	Peça	Bacia de polipropileno, com capacidade para 40 litros.
11	2	Peça	Bandeja Grande (40cmx27,5cmx0,7mm) confeccionada em material de Inox.
12	30	Peça	Conjunto de 8 Bicos de Inox, Adaptador e saco de confeitaria [Conteúdo: 01 Bico em v/folha: 3 (d/base) x 5,5 (a) cm; 01 Bico meia lua: 3 x 6 cm; 01

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

			Bico pétala: 3 x 6 cm; 01 Bico serra/cesta: 3 x 5 cm; 01 Bico perlé/redondo: 3 x 6,5 cm; 01 Bico pitanga fechado nº1: 3 x 6 cm; 01 Bico pitanga fechado nº2: 3 x 5 cm; 01 Bico pitanga aberto : 3 x 5,5 cm; 01 Adaptador (sem bico): 6 x 4,5 cm; 01 Saco de confeitaria: 17 x 36 cm; Dimensões do Produto: Tamanho médio dos bicos: 3 X 6 cm]
13	60	Peça	Caixa organizadora, com capacidade para 20 litros. Com trava resistente, garantindo um armazenamento seguro. Fabricado em plástico de alta durabilidade e transparência, permitindo a identificação de seu conteúdo sem o deslocamento da caixa. Medidas: (A X L X P): 28 cm x 42 cm x 21 cm
14	5	Peça	Caldeirão em Alumínio com capacidade de 8 Litros, com cabo de madeira.
15	450	Peça	Caneca Plástica escolar com capacidade para 350ml de cor única e com alça
16	2	Peça	Canecão de Alumínio 2,5 litro, com cabo Madeira.
17	30	Peça	Canecão de Alumínio 8 litros, com cabo Madeira.
18	30	Peça	Chaira com Haste em aço carbono 8" revestida com cromo-duro. Cabo de polipropileno, dimensão: profundidade 43,5 cm, largura 3,5 cm, altura 2 cm.
19	29	Peça	Coador para Café, confeccionado em algodão cru, formato cônico, cor branca, cabo em metal, ré embalado em saco plástico transparente, lacrado com etiqueta em papelão com dados do fabricante.
20	40	Peça	Coador de café industrial em flanela 100% algodão tamanho: industrial extra grande , 15 cm de diâmetro , e 22 cm de profundidade. Formato cônico, cor branca, cabo em metal, embalado em saco plástico transparente, lacrado com etiqueta em papelão com dados do fabricante.
21	50	Peça	Coador de Papel grande 103 acondicionado em caixa de papel contendo 30 unidades.
22	700	Peça	Colher de sobremesa, confeccionada em Inox.
23	5	Peça	Colher para chá, confeccionada em material de Inox, medindo aproximadamente 6x1,
24	5	Peça	Colher de Sopa, confeccionada em Inox.
25	500	Peça	Colher de cor única para uso infantil, confeccionado em plástico resistente não reciclado, para uso da merenda escolar
26	1	Peça	Colher de Pau, confeccionado em madeira, encerada, medindo aproximadamente 43 cm.
27	5	Peça	Colher de Pau, confeccionado em madeira , encerada, medindo aproximadamente 39cm
28	2	Peça	Colher de Pau, confeccionado em madeira, encerada, medindo aproximadamente 35 cm.
29	5	Peça	Colher de Pau, confeccionado em madeira, encerada, medindo aproximadamente 23 cm.
30	40	Peça	Colher de Silicone, tamanho 2.000 cm X 5.500 cm X 28.000 cm

"Joia Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

31	5	Peça	Concha, Média de Alumínio
32	50	Peça	Copo Americano, confeccionado em vidro, com capacidade p/ 190 ml
33	62	Peça	Copo 270 ml Baby c/Bico, confeccionado em Material Plástico não reciclado, embalado individualmente.
34	20	Peça	Copo Medidor confeccionado em material Plastico com marcação em alto relevo
35	60	Peça	Descascador de legumes em inox, Medidas: Altura 2 cm, Largura 2,5 cm, Comprimento: 19 cm, Peso: 45 g, com cabo de polipropileno.
36	5	Peça	Escorredor para Macarrão nº22 com duas alça, confeccionado em alumínio polido, medindo aproximadamente 11,50 altura x 0,22cm largura x 1,00 espessura, embalado individualmente.
37	40	Peça	Escumadeira Grande de Alumínio, com cabo de madeira nº 04
38	4	Peça	Espátula para Bolo confeccionado em material Inox, com Cabo decorado, com peso mínimo 135g por 23,5cm altura, x 5,2cm largura, embalado individualmente.
39	0	Peça	Espatula raspadora com Lamina confeccionado em aço especial temperado e revenido com no minimo 12cm com desenho ergonômico, com cabo confeccionado em material polipropileno.
40	1	Peça	Espremedor de Alho, confeccionado em material Inox medindo aproximadamente no mínimo 19 cm
41	40	Caixa	Embalagem de alumínio: número 09 para acondicionamento de alimentos (tipo marmitex). Embalagem: caixa de papelão com 100 unidades, sendo: (vasilhame 100 unidades e tampas 100 unidades)
42	10	Peça	Faca de Mesa com Serra em inox
43	30	Peça	Faca Para Pão Lâmina Em Aço Inox fio serrilhado, Espessura: 2,5 mm, Cabo: Polywood madeira tratada fixado por rebites de alumínio, Dimensões aproximadas do produto: 27 x 9,4 x 42 cm
44	40	Peça	Faca Chef 8.2" Polegadas, tipo Samurai em Aço Inox, com cabo de madeira, dimensão aproximada 42 x 9 x 5 cm
45	70	Peça	Forma para gelo confeccionado em material silicone, que faça 15 cubos.
46	1	Peça	Forma de Pudim, confeccionado em Alumínio Polido resistente medindo aproximadamente 20cm de diâmetro, embalado individualmente.
47	2	5	Frigideira confeccionado em material alumínio medindo aproximadamente 24 cm de diâmetro, embalado individualmente.
48	30	Peça	Funil em aço inox, diâmetro de 12 cm.
49	5	Peça	Garfo confeccionado em inox
50	5	Pacote	Garfinho de madeira, para sobremesa, medidas aproximadas de 12cm altura x 2cm de largura. Embalagem: pacote com 50 unidades

"Joia Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

51	15	Peça	Garrafa Térmica, com capacidade p/ 1 Litro p/ Café.
52	8	Peça	Garrafa Térmica, Pump com capacidade p/ 1,8 litro.
53	10	Peça	Garrafa Térmica para Agua, com capacidade para 5 Litros
54	20	Peça	Garrafão Botijão Termico confeccionado em material Polietileno com pés retrateis com isolamento em pu, capacidade para 12 litros.
55	130	Peça	Guardanapo de Pano p/ louça, composto de 100% algodão, medindo proximamente 70x40 centímetros com acabamento em overloque nas bordas; branco com estampas variadas; acondicionado em saco plástico.
56	30	Jg	Jogo de Mantimentos com seis peças confeccionado em material de aluminio
57	2	Peça	Jarra de Vidro, com capacidade p/ 2 litros.
58	30	Peça	Kit de pia cozinha em alumínio lixeira, detergente e porta sabão
59	40	Peça	Lixeira com tampa e pedal para abertura da tampa, com capacidade para 07 litros, confeccionado em material, polipropileno. Embalado individual
60	5	Peça	Lixeira Basculante , com pedal para abertura da tampa, com capacidade para 10 litros, confeccionado em material, polipropileno. Embalado individual
61	10	Peça	Lixeira Basculante , com pedal para abertura da tampa, com capacidade para 25 litros, confeccionado em material, polipropileno. Embalado individual
62	5	Peça	Lixeira Basculante , com pedal para abertura da tampa, com capacidade para 50 litros, confeccionado em material, polipropileno. Embalado individual
63	5	Peça	Luva Térmica Tamanho (Média) 23cm, cano longo, tecido 100% algodão com enchimento em poliéster. Uso doméstico. Ambidestra.
64	1	Peça	Luva Térmica Tamanho (Grande) 31cm, cano longo, tecido 100% algodão com enchimento em poliéster. Uso doméstico. Ambidestra.
65	5	Peça	Panela de Alumínio Fundido com tampa nº 32
66	5	Peça	Panela de alumínio Fundido com tampa com capacidade p/40 Litros
67	5	Peça	Panela de Alumínio Fundido, com tampa, com capacidade p/ 20 litros
68	5	Peça	Panela de Alumínio Fundido com tampa com capacidade p/52 Litros
69	5	Peça	Panela de Pressão confeccionado em alumínio com capacidade p/ 7 Litros
70	4	Peça	Panela de Pressão confeccionado em alumínio com capacidade p/ 10 Litros

"Joa Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

71	4	Peça	Panela de Pressão confeccionado em alumínio com capacidade p/ 12 Litros
72	20	Peça	Panela de Pressão confeccionado em alumínio com capacidade p/ 20 Litros
73	5	Caixa	Papel Alumínio: folha de alumínio de alta qualidade e resistente, esterilizada a 24 horas á 220 graus, rolo com 7,5 metros de comprimento por 45cm largura, tamanho grande. Embalagem: caixa de papelão com 24 rolos de 45cm x 7,5 metros.
74	40	Peça	Pegador p/Salada, confeccionado em material Inox medindo aproximadamente 28 cm, embalado individualmente.
75	5	Peça	Pegador p/Massa, confeccionado em material Inox medindo aproximadamente 20,5cm, embalado individualmente.
76	800	Peça	Pote de sobremesa ou cremeira de plástico durável de 220 ml, dimensão altura 6cm, largura 12 cm, profundidade 12 cm.
77	5	Peça	Prato Plástico de cor único tamanho normal confeccionado em material resistente, sendo confeccionado em material não reciclado.
78	5	Peça	Prato Fundo de Vidro Transparente
79	5	Peça	Prato Raso de Vidro Transparente
80	5	Peça	Prato para Sobremesa confeccionado em Vidro Transparente medindo aproximadamente 19x1. 8 cm
81	5	Peça	Ralador de Legumes, confeccionado em Metal com 4 faces, medindo aproximadamente, 22cm.
82	2	Peça	Rolo de Madeira p/ massa medindo aproximadamente 24x6cm, embalado indevidamente.
83	3	Peça	Rodinho de Pia, aproximadamente 15cm,confeccionado em material polipropileno; embalado individualmente
84	5	Peça	Rolo de Massa para laminar (abrir) massas manualmente para lasanha, pastel, pão e entre outros; • Tubo (rolo) de aço com revestimento externo antiaderente com certificado de qualidade; • Cabo com detalhe de apoio, proporcionando maior firmeza e segurança no manuseio; • Cabo com furo passante para pendurar o utensílio; • Rolo antiaderente com 40 cm de comprimento; • Rolo desenvolvido em aço cromado; • Cabo do rolo em polipropileno; Tendo diametro do rolo 7,0 cm, Pesando no minimo 0,770 Kg, com comprimento total de 60 cm
85	10	Pacote	Saco para congelar alimentos, cristal transparente, confeccionado em material polipropileno, medindo aproximadamente 40cm x 60cm, pacote com 1000 unidades
86	5	Peça	Saladeira cônica confeccionado em material plástico medindo aproximadamente 15cm

"Joia Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

87	30	Peça	Suporte para Coador em Alumínio Reforçado, tipo Hotel, Ideal Para Uso Industrial, Restaurantes, Hotéis E Cozinha Em Geral
88	5	Peça	Tabua de Carne, confeccionado em material plástico não reciclado, super resistente, medindo aproximadamente 0,30cm largura x 0,50cm comprimento x 0,1cm de espessura, embalado individualmente.
89	10	Peça	Tigela confeccionado em material inox com capacidade para 2 litros tendo a dimensões 20cm x 10,5 cm.
90	80	Pacote	Touca Protetora Capilar Descartável: composição: 100% de polipropileno, não estéril, atóxico, não inflamável, produto de uso único, de elástico sanfonado. Embalagem: pacote com 100 unidades.
91	5	Pacote	Touca Rede Protetora Capilar: na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades
92	3	Peça	Vasilha Plástica pequena com tampa, com capacidade para 3 litros
93	5	Peça	Vasilha Plástica média com tampa, com capacidade para 6 litros
94	5	Peça	Vasilha Plástica grande com tampa, com capacidade p/ 10 litros
95	5	Peça	Xicara de Vidro para Café
96	5	Peça	Xícara de Vidro para Chá tamanho grande
97	30	Peça	Toalha de mesa com barra aplicada retangular, 160 x 220 cm, 100% poliéster, cor: estampada.
98	30	Peça	Toalha de mesa, plástica, flanelada, retangular, 140 x 220 cm, na cor estampada.
99	30	Peça	Toalha de mesa, plástico cristal transparente em PVC 0,30mm. retangular, tamanho 140 x 220 cm.
100	50	Peça	Tapete antiderrapante, oval plástico, medindo 38 cm (largura) x 67 cm (comprimento)
101	100	Peça	Tapete para Porta estilo Vinyl modelo Bem Vindo Medida: 40 cm x 60 cm. Composição: 100% PVC
LOTE 02 - MATERIAIS DE LIMPEZA			
1	2.000	Frs	Agua Sanitária Solução Aquosa a base de hipoclorito Sódio ou Cálcio; Embalagem de acordo c/ NBR 13390 e Port. Anvisa 89, Frasco Plástico Opaco; Teor de Cloro Ativo 2% PP a 2,5% c/ Autorização de Funcionamento do Fabricante Anvisa, Laudo Analítico do Lote do Produto, Embalagem Plástica contendo 2 Litros.
2	1.110	Frs	Álcool Etilico 70º, bactericida, acondicionado em frasco plástico de 1 litro.
3	211	Frs	Álcool Liquido 46º acondicionado em frasco plástico de 1 litro.
4	889	Frs	Álcool Elítico para Limpeza , 92º, Vol., 92,6 a 93,8 INPM P/P A 15 graus centrígrados, com selo Inmetro, embalado em frasco plástico contendo 1 litro, c/ autorização DE funcionamento do fabricante na Anvisa/ms, Laudo analítico lote produto.
5	469	Frs	Álcool em Gel acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml.
6	133	Litros	Algicida de Choque
7	5	Litros	Algicida de Manutenção

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

8	224	Caixa	Amaciante de roupa: de líquido viscoso, azul, perfumado, características físico-químicas: ph (sol. aquosa 1%)..3,0 - 3,6, composição: cloreto de dialquil Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante e Água, líquido viscoso e azul, de densidade a 25°C: de alta viscosidade, (líquido bem grosso e bem denso, com perfume suave e agradável), com densidade 0,980 a 1.000g/ml, densidade 25°C: 90-150mPa/s. Amacia e perfuma tecidos e fibras naturais e sintéticos, eliminando a aspereza das roupas, facilitando a calandragem e a remoção de água na centrifugação, com colágeno retardando a formação de bolinhas. Embalagem: de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear, (com galão de plástico, na cor azul bem claro, resiste firme e grosso com alça super resistente de forma que ao pegar, a alça não rache abrindo o galão), de uso institucional, (tipo profissional), caixa de papelão com 6 Unidades de 2 litros, Laudo Analítico do Lote do Produto, c/Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/ms
9	44	Peça	Balde p/uso domestico de polipropileno; com capacidade de 7,5 litros c/ alça em alumínio, sem aba, cores variada feita de material não reciclado.
10	69	Peça	Balde p/uso domestico de polipropileno; com capacidade de 15 litros c/ alça em alumínio, sem aba, cores variadas feita de material não reciclado.
11	10	Peça	Balde p/uso domestico de polipropileno; com capacidade de 20 litros c/ alça em alumínio, sem aba, cores variadas feita de material não reciclado.
12	1.110	Frs	Brilha alumínio tradicional de 500 ml
13	243	Frs	Cera Líquida p/ piso; principio ativo solvente de petróleo; composição básica silicone, parafine formol; corante; conservante; perfume; e outras substâncias químicas permitidas; teor não voláteis mínimo 3% na categoria pronto uso; cor incolor, acondicionado em frasco plástico, contendo 750 mililitros; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/ms.
14	100	Frs	Cera Líquida p/ piso; principio ativo solvente de petróleo; composição básica silicone, parafine formol; corante; conservante; perfume; e outras substâncias químicas permitidas; teor não voláteis mínimo 3% na categoria pronto uso; cor vermelha, acondicionado em frasco plástico, contendo 750 mililitros; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/ms.
15	75	Peça	Cesto; p/Lixo de Polipropileno; no formato cilíndrico , telado; capacidade mínima p/ 10 litros; medindo no mínimo 24,5 altura x 25,5 largura (de boca) centímetros; sem tampa na cor cinza.
16	32	Peça	Cesto p/Lixo de Polipropileno; no formato cilíndrico , liso, capacidade mínima p/ 30 litros; com tampa polipropileno sobreposta, na cor cinza.

"Joia Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

17	320	Kg	Cloro hipoclorito de cálcio com 65% ativo, aplicação de 04g/m ³ . Inerte 35%. Indicado para eliminar micro-organismos presentes na água da piscina, oxidar matérias orgânicas e dos metais nela dissolvidos. Ainda inibe os odores desagradáveis e previne a transmissão de doenças infecciosas. Composição: Hipoclorito de Cálcio 65%. Aparência: grânulos brancos; temperatura de decomposição 170-180° C; Solubilidade em água: 18% a 25°C. Possuir registro na ANVISA. Embalagem Lacrada e aprovada pelo INMETRO e dentro do prazo de validade.
18	196	Kg	Cloro Estabilizado, agente desinfetante para água de piscina, 65% ativo cloro ativo, alcalinidade de 100 a 120 ppm, com a dosagem de 2 a 4 g/m ³ . Composição: Dicloroisocianurato de Sódio 93.5%. Possuir registro na ANVISA. Embalagem Lacrada e aprovada pelo INMETRO e dentro do prazo de validade.
19	296	Caixa	Copo Descartável; poliestireno; com capacidade mínima para 180 mililitros; acondicionado em pacote c/100 copos cada, o pacote não deve estar violado, devera constar impresso no pacote capacidade total do copo quantidade; os copos devem conter gravados de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT, e armazenado em caixa de papelão contendo 2.500 copos.
20	50	Caixa	Copo Descartável; poliestireno; com capacidade mínima para 50 mililitros; acondicionado em pacote c/100 copos cada, o pacote não deve estar violado, devera constar impresso no pacote capacidade total do copo quantidade; os copos devem conter gravados de forma indelével; em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT, e armazenado em caixa de papelão contendo 3000 copos.
21	5	Caixa	Corda de Nylon: para varal, extra forte, composição: 100% polietileno e pigmentos, com alta resistência. Embalagem: pacote com 1 unidade de 15 metros, caixa de papelão com 24 pacotes de 15 metros cada.
22	4	Frs	Limpa borda: Detergente a base de ácido benzenosulfônico, álcool láurico, polipropileno glicol diois, nonilfenol etoxilado, isotiazolinona (CMIT/MIT), espessante, corante, essência e água Possuir registro na ANVISA. Embalagem Lacrada e aprovada pelo INMETRO e dentro do prazo de validade.

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

23	539	caixa	Desinfetante Biodegradável Super concentrado: Fragrância Lavanda ou Floral ou lírio ou menta com pH: (sol. 1% água p/p 25°C): 4,5 - 7,0 de 0,43 - 0,57 (%) de ativos Catiônicos. O produto é formulado com tenso ativo biodegradável, a base de Tensoativo Catiônico, Sequestrante, 5-cloro-2 metil isotiazolin-3ona e 2-metil-4, Opacificsnte, Atenuador de Espuma, Controlador de pH, fragrância floral,lavanda,eucalipto ou pinho e veículo, composição: a base de Tenso ativo Catiônico, Sequestrante, 5-cloro-2 metil isotiazolin-3ona e 2-metil-4, Opacificsnte, Atenuador de Espuma, Controlador de pH, fragrância e veículo. Componente Ativo: 0,50% de Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio/ Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio. com alto poder bactericida proporcionando agradável perfumação com o toque da natureza com mínimo impacto ambiental. Embalagem: frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear,(com frasco e tampa de plástico branco e plástico virgem, resistente firme e grosso com alça resistente, firme e grosso de forma que ao pegar, a alça não rache abrindo o galão), uso doméstico, caixa de papelão com 6 Unidades de 2 litros cada c/ Laudo analítico do lote do produto e autorização de func. do fabricante na ANVISA/ms.
24	5	caixa	Desentupidor de Pia Líquido: composição: hidróxido de sódio, coadjuvante e EDTA, contém soda caustica princípio ativo: hidróxido de sódio. Embalagem: frasco de plástico de 1 litro, com tampa de segurança de pressionar para baixo e girar de forma econômica, uso doméstico, caixa de papelão com 6 frascos de 1 litro cada,com laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/ms
25	11	Peça	Desentupidor Manual para Sanitário; bocal de borracha liso; medindo 13cm de diâmetro, cabo de madeira medindo no mínimo 50 cm de altura.
26	453	caixa	Detergente neutro Líquido para Louças: composto de líquido na cor azulado ou líquido incolor, com viscosidade mínima de 500 cps, com glutinosa mais densa que limpa e rende mais, de forma que ao escoar tenha aparência de plasticidade, (não rala), com vitamina E, detergente e concentrado, com pH de 5,5 - 7,5, com Ativos Aniônicos de 6,61 - 8,07%, composição: tenso ativos aniônicos, tenso ativo não iônico, neutralizantes, sequestrante, espessante, aditivo, corantes, essência e água, ingrediente ativo: ácido dócil benzeno sulfônico. Embalagem: frasco de plástico mínimo de 500ml, com tampa flip-top, com bico dosador econômico, uso doméstico, caixa de papelão com 12 frascos mínimo de 500ml, c/ Laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/ms.

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

27	1	caixa	Detergente líquido neutro superconcentrado, para uso em cozinha industrial. Sem corante, sem perfume, específico para áreas de manipulação de alimentos, com baixa concentração de uso, para uso manual e de fácil enxágue. Características físicas químicas: Aspécto: líquido viscoso. Cor: castanho, pH 1,0% (25°):8,13 +/-0,01,densidade (25°) 1,050 g/l +/- 1,005 g/l. composição química: tenso ativo aniônico, não iônico, umectante e coadjuvantes.Diluição: 1:100 e, sujidades leve. Embalagem: galão de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear, (com frasco e tampa de plástico branco e plástico virgem, resistente firme e grosso com alça resistente, firme e grosso de forma que ao pegar, a alça não rache abrindo o galão), uso doméstico, caixa de papelão com 6 frascos de 2 litros cada, com validade mínima de 12 meses, c/ Laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/ms.
28	57	caixa	Desodorizado de Ambiente, aerossol Spray: com cheirinho de lavanda, composição: ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/ propano, ingrediente ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio, que não contém CFC. Embalagem: frasco aerossol spray de 300 ml/ 277g, para uso doméstico, caixa de papelão com 12 Unidades de 300 ml cada, c/ autorização de funcionamento do fabricante Anvisa, Laudo analítico lote produto.
29	39	Peça	Escova de Lavar Roupa, formato anatômico, formato anatômico, base com medidas mínimas de 11 x 6 centímetros, corpo (base) em plástico cerdas em nylon sintético, mínimo de 20 cerdas por tufo, sem alça e sem cabo.
30	30	Peça	Escova para Vaso Sanitário
31	41	Fardo	Esponja de Lã de Aço: composição: aço carbono. Embalagem: contendo 14 pacote de 8 unidades cada peso liquido 840g.uso doméstico.
32	746	Peça	Esponja Dupla Face: composição: espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, parte verde: com fibra sintética com abrasivo, para limpeza pesada, parte amarela: espuma de poliuretano, para limpeza mais leve. Embalagem: Unitária com 1 unidade de 110mm x 75mm x 20mm, uso doméstico,
33	717	Peça	Flanela para Limpeza: composição: 100% de algodão, cor amarelo de tom forte, lisa, com bainhas costuradas de alta qualidade, sem manchar e soltar pelos. Embalagem: pacote com 1 unidade, de 56cm x 38cm.
34	496	maço	Fósforo Longo: composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes de Fósforo longo. Embalagem: maço com 6 caixinhas de cartão impermeabilizado com lixa impressa contendo 50 fósforo longo de 5cm cada.
35	93	Pacote	Guardanapo de papel, composição: folha dupla de alta qualidade, 100% de fibras naturais, na cor branca. Embalagem: pacote com 50 unidades de 32,5cm x 32,5cm, uso doméstico.

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

36	70	caixa	Inseticida Aerossol Spray com óleo de citronela: usa água como solvente, proteção por 12 horas, eficaz contra: moscas, mosquitos, baratas e mosquitos da dengue e outros, composição: veículo, propelentes, aditivos e antioxidantes, à base de água, ingredientes ativos: D-aletrina, D-tetrametrina, permetrina, não contém clorofluorcarbono frasco aerossol spray de 300 ml, com trava de segurança especial para crianças, uso doméstico. Embalagem: com 12 Unidades de 300 ml, c/ Laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/ms.
37	8	caixa	Limpador de aço inox, alumínio, superfícies metálicas, laminados, plásticos e objetos esmaltados, para uso profissional, locais de processamento de alimentos, não contendo CFC, características físico químicas: aspecto: líquido, cor: rosa pH a 1,0% (25C): 3,00 +/-0,01, composição química: mistura composta de ácidos inorgânicos e aniônicos, conservantes e ácido cítrico, diluição: 1 litro de produto para 10 litros de água. Embalagem: de 500ml, com tampa flip-top , (com frasco de plástico virgem, resistente firme e grosso de forma que ao pegar não rache), caixa de papelão com 24 Unidades de 500 ml cada, com validade mínima de 12 meses, c/ Laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/ms.
38	20	caixa	Limpador de Piso Granelite: composição: desengraxante industrial solúvel em água, líquido amarelado, à base de produtos tensoativos, ingredientes: mistura de ésteres glicólicos, ácidos alquil benzeno, sulfônico linear silicatos, uso profissional. Embalagem: galão de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear, (com galão e tampa de plástico branco e plástico virgem, resistente firme e grosso com alça resistente, firme e grosso de forma que ao pegar, a alça não rache abrindo o galão), uso doméstico, caixa de papelão com 6 Unidades de 2 litros cada, com validade mínima de 06 meses.
39	48	caixa	Limpador de Vidros: com álcool, limpa e desengordura, composição: lauril éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico de 500ml, com tampa flip-top, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), uso doméstico, caixa de papelão com 12 unidades de 500ml. cada, c/ Laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/ms.
40	33	caixa	Lustra Móveis: de brilho seco, proteção intensiva e tratamento especial para os móveis, proteção contra manchas à água, composição: ceras microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, derivado de isotiazolinona, solventes, perfume e água. Embalagem: frasco com 200 ml, com tampa flip-top, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), uso doméstico, caixa com 24 Unidades de 200 ml. Cada, c/ autorização de funcionamento do fabricante Anvisa, Laudo analítico lote produto.

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

41	214	caixa	Limpador Multiuso: limpador de uso geral, com cheiro de laranja, com extrato de laranja, composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado (Álcool Lauril Etoxilado), coadjuvantes, sequestrante (Ácido Etilenodiamino tetracético - EDTA tetrassódico), fragrância e água. Embalagem: frasco de plástico com 500ml, com tampa flip-top, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), (frasco e tampa de plástico virgem, (na parte superior do frasco deverá ter cravos antidesslizante, para dar firmeza na mão ao segurar o frasco), uso doméstico, caixa de papelão com 12 Unidades de 500ml cada, c/ Laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/ms.
42	8	Frasco	Limpa Piso, composição á base de acido clorídrico, sulfônico e fluorídrico acondicionado em frasco de 1 litro do produto, laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/ms.
43	286	Par	Luva p/ Limpeza; borracha de látex 100% natural, atenda a norma NBR-13393; Tamanho Médio; resistente, flexível, com superfície externa antiderrapante, na cor laranja ou amarela.
44	466	Par	Luva p/ Limpeza; borracha de látex 100% natural, atenda a norma NBR-13393; Tamanho Grande; resistente, flexível, com superfície externa antiderrapante, na cor laranja ou amarela.
45	10	Pacote	Luva descartável ambidestra: de 05 dedos, não esterilizada, tamanho único, confeccionada em plástico transparente / translúcido. Embalagem: individualizada, pacote com 100 unidades.
46	126	Caixa	Luva de látex: para procedimento não cirúrgico, tamanho G. Embalagem: caixa de papelão com 50 pares (Cozinha)
47	128	Caixa	Luva de látex: para procedimento não cirúrgico, tamanho M. Embalagem: caixa de papelão com 50 pares (Cozinha)
48	30	Caixa	Luva de látex: para procedimento não cirúrgico, tamanho P. Embalagem: caixa de papelão com 50 pares fabricados em látex. Não estéril, ambidestra, punho com bainha. Produto de uso único
49	26	Metro	Mangueira para aspiração de piscina:Material EVA reforçada com espiral de polipropileno rígido; Cor azul; resistente a abrasão e raios ultravioletas; diâmetro de 1 1/2 polegadas
50	27	Peça	Mangueira de Jardim, medindo aproximadamente 50 metros
51	1.110	Frs	Multiuso com cloro ativo, em frasco de 500 ml
52	68	Litro	Clarificante/floculante: aglomerador de micropartículas, auxiliar no processo de filtração de piscina deixando a água cristalina. Indicado para tratar águas turvas, agindo como clarificante e floculante.Aglomera as partículas de sujeira na água, recuperando seu brilho e livrando-se da sujeira, melhorando significativamente o desempenho do filtro. Composição: Tricoreto de alumínio 30%, Acido clorídrico 1,5%, Ingredientes inertes 68,5%. Possuir registro na ANVISA. Embalagem lacrada e aprovada pelo INMETRO e dentro do prazo de validade.
53	9	Peça	Medidor de Cloro e PH (Kit teste)

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

54	100	Peça	Pá para Lixo, confeccionado em material alumínio com dimensões de 25 cm de largura x 21 cm de comprimento, cabo em alumínio com no mínimo 80cm, grosso e firme que não dobre facilmente de alta qualidade). Embalagem: unidade.
55	20	Pacote	Palha de Aço nº 1: composição aço carbono. Embalagem: pacote com 1 unidade de 25gr., uso doméstico.
56	15	Pacote	Palha de Aço nº 2: composição aço carbono. Embalagem: pacote com 1 unidade de 25gr., uso doméstico.
57	4.000	pacote	Pano de Limpeza de Chão, Saco de Algodão: duplo com tramas bem fechado e bem entrelaçados, sendo no mínimo 14 fios por centímetro, composição: saco branco duplo, 100% de algodão, alvejado, pré-amaciado. Embalagem: pacote com 1 unidade, medidas do saco: 65cm x 44cm, com peso mínimo de 120 gramas, uso doméstico.
58	5	Bobina	Pano de Limpeza Cross-Hatch (tipo perfex): azul ou verde, para limpeza geral, bobina com 300m ou 08kg, aproximadamente.
59	30	caixa	Pano Multiuso: limpa e dá brilho enxuga e lava, composição: 100% de fibra de viscose, látex sintético, corante e agente bacteriostático (triclosan) e fragrância, nas cores azul, rosa e verde. Embalagem: pacote com 5 unidades de 60cm x 33cm, uso doméstico, caixa de papelão com 50 pacotes cada.
60	200	Fardo	Papel Higiênico, de boa qualidade; sem ser de papel reciclado, composto de 100% fibra celulósica; apresentando folha dupla; crepagem no mínimo 10% de alongamento; alvura superior a 80%, gofrado, picotado; neutro: rolo medindo 30 metros x 10 centímetros; tubete medindo aproximadamente 5 cm de diâmetro; na cor branca; embalagem com boa visibilidade do produto; laudo microbiológico do fabricante conforme portaria m.s n. 1.480 de 31/12/90, embalagem c/ 4 unidades, acondicionado em fardos plásticos com 16 pacotes.
61	400	Pcte	Papel Higiênico Rolo c/ 300 metros - pacote c/ 8 rolos. Especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento fibras naturais; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura. Complemento: a empresa deverá apresentar laudo de análise microbiológica, em conformidade com a portaria 1.480 do Ministério da Saúde e laudo analítico de composição do papel. Os laudos deverão estar vigentes e constar o nome da marca analisada.
62	430	peça	Pedra Sanitária; arredondada, com suporte (haste plástica); fragrânciasdiversas, cores variadas; em consistência solida; c/ autorização funcionamento fabricante ANVISA, laudo analítico lote do produto , embalado em embalagem apropriada cada caixa deve conter uma pedra e uma haste, peso mínimo da pedra 30 gramas, produto entregue sem danificações (Quebrada).
63	2	Peça	Peneira cata folhas: malha fina metálica
64	35	Litro	Redutor de PH: Composição: Solução ácida de cloreto 10%, Ingredientes

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

			inertes: 90% Concentração: 8-10%. Possuir registro na ANVISA. Embalagem lacrada e aprovada pelo INMETRO e dentro do prazo de validade.
65	80	Kg	Elevador de PH: Ajuste das características da água estabilizando o nível do Ph; Composição: 98% de carbonato de sódio, ingredientes inertes: 2%. Possuir registro na ANVISA. Embalagem lacrada e aprovada pelo INMETRO e dentro do prazo de validade.
66	8	Kg	PH Estável: Composição: 99% de carbonato de sódio, 1% ingredientes inertes. Possuir registro na ANVISA. Embalagem lacrada e aprovada pelo INMETRO e dentro do prazo de validade.
67	60	Peça	Prendedor de Roupas: de plástico resistente com mola firme e resistente galvanizada (tipo espiral), sendo a fixação da mola no meio do prendedor, medindo aproximadamente 8 cm comprimento x 0,90mm de largura, pacote com 12 unidades, tamanho grande, para roupas finas, médias e pesadas. Embalagem: pacote com 12 unidades cada.
68	80	Peça	Rodo Grande Duplo: com 2 borrachas macias de E.V.A. de 5mm de espessura, com base de 30cm de plástico resistente e firme, matéria prima: polipropileno, madeiras, plástico resistente, medidas da altura total aproximada de 1,50m, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base do rodo e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.
69	311	Peça	Rodo Grande Duplo: com 2 borrachas macias de E.V.A. de 5mm de espessura, com base de 40cm de plástico resistente e firme, matéria prima: polipropileno, madeiras, plástico resistente, medidas da altura total aproximada de 1,50m, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base do rodo e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.
70	126	Peça	Rodo Grande Duplo: com 2 borrachas macias de E.V.A. de 5mm de espessura, com base de 60cm de plástico resistente e firme, matéria prima: polipropileno, madeiras, plástico resistente, medidas da altura total aproximada de 1,20m, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base do rodo e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.
71	139	caixa	Sabão em Pedra: sabão glicerinado testado dermatologicamente, embalado em pacote contendo 5 unidades de 200gr. cada, perfazendo um total de 1 Kg : Composição Sabão a base de ácidos graxos lauricos, sabão de ácido graxos estearicos, sabão de ácidos graxos oleicos, coadjuvante, glicerina, agente antiredepositante conservante, sal inorganico e água, com Laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/ms.

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

72	100	Fardo	SABÃO EM PÓ AZUL: biodegradavel, constituído de pó granulado e homogêneo, apresentando aroma agradável, quando misturado a água devesa apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Principio ativo: Alquil Benzeno Sulfato de sodio, contendo BRANQUEADOR OPTICO e ALVEJANTE SEGURO, acondicionado em sache de 1 quilo, Composição: Tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antirredespositante, branqueador óptico, corante, enzima, branqueador, tamponante, perfume, água, alvejante e carga, contém alquil benzeno sulfonato de sódio, com Laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/ms.Fardo contendo sache de 1 kg com aproximadamente 16 unidades.
73	154	caixa	Sabonete/detergente líquido perolado e anti-séptico: com propriedades umectantes, dispersante, emulsionantes. Características físicas químicas: Aspecto: líquido perolado, cor: branco pH a 1,0%: 7,02 +/-0,5, densidade: 20C: 1,030 g/cm ³ +/-0,02 % substância ativa catiônica: 5,0% +/-1,0% % Substância ativa anti-séptica 0,2% +/-0,001%, composição química: tenso ativo não iônico, sequestrante e igrazan ou tricozan (agente anti-séptico). Embalagem: de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear, (com galão e alça de plástico resistente firme e grosso de forma que ao pegar, a alça não rache abrindo o galão), caixa de papelão com 6 Unidades de 2 litros cada, c/ Laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/ms.
74	300	caixa	Sapólio Líquido (Saponáceo Cremoso): de limão, com especial fórmula que contém um fino pó mineral que não risca, composto de líquido verde cuja viscosidade seja glutinosa e densa de forma que ao escoar tenha aparência de pasticidade, com odor característico de limão, composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, anti espumante, preservante, corante, perfume e água. Produto preparado à base de Tenso ativos Aniônicos e Não Iônico. Ativos Aniônicos 3,20 - 4,00%, pH (solução 10%) 9,80 - 10,80. Embalagem: frasco do plástico de 300ml. Com tampa flip-top, dosador econômico, uso doméstico, caixa de papelão com 24 Unidades de 300 ml. Cada, c/ Laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/ms.
75	53	Frs	Soda Caustica, desincrustante alcalino em granel embalado em frascos plástico contendo de 1 kg rotulo com nº do lote, fórmula, data de fabricação e validade.
76	1187	Pacote	Toalha de Papel Interfolhado branco, 02 dobras, fabricado em papel 100% celulose virgem, acondicionado em pacotes de 1.000 unidades. Tendo seu formato 23cm x 21cm.
77	96	Pacote	Toalha de Papel Folha Dupla, Texturizada na cor branca, composição 100% de fibras celulósicas, medida mínima de 20cm x 20cm, embalado em embalagem plástica contendo 2 rolos com 60 folhas cada.
78	4	Peça	Tambor Plástico de 100 litros, com tampa.

"Joia Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

79	300	Peça	Vassoura de nylon base em plástico e cerdas nylon com no mínimo 5 fileiras com 14 tufo com distância entre os tufo de cerdas de aproximadamente 1cm, Cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,50cm emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.
80	150	Peça	Vassoura Caipira, cepa em palha natural, com cerdas de palha, comprimento mínimo de 58cm, com no mínimo 40cm de aba e espessura mínima de 5cm. Tipo 5 fios nylon e amarração de arame na base de no mínimo 3. Encabada com cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,50cm, pesando no mínimo 800 gramas cada,
81	30	Peça	Vassoura de limpar Teto c/ cabo
82	40	Peça	Vassoura para Jardim confeccionado em material Metálico com no mínimo 26 dentes com cabo de madeira com no mínimo 1,50 mts.
83	40	Peça	Vassoura Tipo Gari reforçada cepa plástica com 40cm, Dimensões (CxL.A), 40,00 x 10,50 x 6 centímetros; pesando no mínimo 1,01 kg com cerdas de 0,80cm, com cabo de madeira cru com no mínimo 1,40 mts x 28mm.
84	20	Peça	Vassoura de limpar Teto c/ cabo
LOTE 03 EPIS E SEGURANÇA			
1	10	Peça	Cinta ergonomica com suspensório, largura 220mm, Elastico reforçado com Hastes Duplas na regio Lombar para evitar deformação da faixa lombar, Flanges de PVC maleavel (22 cm comprimento), Costura me Nylon de alta resistencia que garante durabilidade; Velcro de maxima aderencia, características e aplicabilidades, tendo dimensões 1,00 centimetro de altura x 0,32 centimetro de largura x 0,40 centimetro de Profundidade peso no mínimo 250,00 gramas
2	10	Peça	Capa de segurança impermeável; Confeccionada em PVC com forro misto de algodão (Prot-Vin); Possui mangas compridas, capuz e fechamento por 3 (três) botões plásticos; Costuras eletrônicas; Espessura: 0,33mm a 0,38mm; Tamanhos: P, M e G; Comprimento: - 1,05 mts P - 1,10 mts M - 1,13 mts G Cores: branco, amarelo,; Testado e aprovado pela Norma BS 3546:1977 no laboratório IPT. Características e aplicabilidades: Proteção contra respingos provenientes de operações com uso de água;

"Joia Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

3	30	Pares	<p>Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça;</p> <p>Espessura 2,0mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica (toque emborrachado melhora o grippe, melhora a resistência a abrasão, impede o ressecamento, trincas e minimiza a agressão do sangue);</p> <p>Acessórios disponíveis: forro térmico;</p> <p>Solado: antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto;</p> <p>Dimensões: Altura: 1,00 Centímetro Largura: 1,00 Centímetro Profundidade: 1,00 Centímetro Peso: 150,00 Gramas numeros 34 à 43, nas cores Branca ou Preto</p>
4	30	Pares	<p>Bota de segurança, com bico de aço;</p> <p>Confeccionada em couro com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura; Fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal;</p> <p>Característica e aplicabilidade: Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos.</p> <p>Especificações do Produto CA 28491 Consultar CA Modelo Botina Biqueira Biqueira de Aço Dimensões Altura: 1,00 Centímetro Largura: 1,00 Centímetro Profundidade: 1,00 Centímetro Peso: 150,00 Gramas</p>

CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS:

I - Os produtos embalados deverão conter rótulos impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, classificação, marca do produto, nome e endereço do fabricante, identificação do técnico responsável, data de fabricação, número de registro no órgão competente e instruções de uso do produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

II - Os produtos deverão ser entregues, sem qualquer avaria como amassados, rasgos, vazamentos ou qualquer outra similar que compromete a qualidade ou aspecto do produto;

III - Todo item objeto deste certame, deverá estar de acordo com as normas/legislações regulamentares e aplicáveis aos mesmos.

IV - As marcas/Fabricante apresentadas na proposta da(s) proponente(s) vencedora(s), deverão obrigatoriamente ser as mesmas entregues após homologação e deverão obrigatoriamente cumprir com todas as exigências do Edital/Descrição do Produto.

V - Em caso de dúvidas quanto à legitimidade do produto, esta secretaria solicitará testes do produto ao órgão competente, sendo que as despesas correram por conta do contratado, conforme determina o art. 75 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - Não será permitida em nenhuma das hipóteses, a entrega de produtos em desconformidade com o requisitado pelo instrumento convocatório, quer seja entrega de produto por marca similar sem autorização prévia, ou ainda produto com gramagem inferior efetuando desta forma adequações no quantitativo final a ser entregue.

VII - O envio das notas de empenho ou autorização de compra ou instrumento equivalente será feito por meio eletrônico, onde a proponente deverá acusar o recebimento do mesmo em até 24 horas após o envio, para que então passe a ser contado o prazo máximo de entrega. OBS.: caso a proponente não acuse o recebimento, o prazo de entrega será contado com início a partir da data de envio por parte da contratante.

VIII - O descritivo constante na nota de empenho é o mesmo constante no descritivo contido neste instrumento convocatório, ao passo de que serão rejeitadas notas fiscais cujos itens estejam com descrição diferente do teor deste edital, principalmente no quesito tamanho, capacidade e/ou gramagem.

IX - Todos os produtos deverão estar em conformidade com as normas da ABNT, da Vigilância Sanitária (se aplicáveis) e todas as demais aplicáveis ao item/objeto a ser adquirido.

X - Constatada qualquer divergência entre o descritivo e o produto, será objeto de envio a laboratório para emissão de laudo as custas da contratante, e eventual comprovação de desconformidade será objeto de abertura de processo administrativo e aplicadas posteriormente a penalidade cabível.

XI - O atraso injustificado da entrega sujeitará a contratada a aplicação das penalidades cabíveis.

- **QUANTIDADE MINIMA DE AQUISIÇÃO:** 0 (ZERO)

- **QUANTIDADE MÁXIMA DE AQUISIÇÃO MENSAL:** 15% DA QUANTIDADE TOTAL, OU MAIOR, DESDE QUE ACEITO PREVIAMENTE PELA CONTRATADA.

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação

(Papel timbrado da empresa, se houver)

A empresa _____, CNPJ n.º _____, sediada _____, declara, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social - INSS e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e descrição dos itens a serem ofertados para os fins previstos no processo licitatório n.º, Pregão n.º

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 088/2011.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 0__/2019

_____ (razão social licitante), com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por meio de seu representante legal, o(a) _____, (nome e dados pessoais) DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar Municipal n.º 088/2011, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo I e II, do artigo 6.º da Lei Complementar Municipal n.º 088, de 14/04/2011.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

A empresa _____, por meio de seu representante legal o(a) Sr.(a). _____, Carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº. _____, nomeia seu(sua) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, com poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, referentes ao Pregão nº. .../.....

....., ____/____/____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

ANEXO V

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7.º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Firma/Empresa _____ Ref.: (identificação da
licitação), inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de
seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de
Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela
Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

SIM () OU NÃO ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2019 PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 007/2019 INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º

Pelo presente Instrumento Contratual de Aquisição de _____, de um lado a empresa, _____ inscrita no CNPJ n.º _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, à _____, n.º _____, representada neste ato por _____, maior, _____, portador(a) da cédula de identidade registro geral n.º _____, inscrito(a) no CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) à _____, n.º _____, na cidade de _____, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada neste ato representada pelo Excelentíssima Senhora **Cássia Regina Zaffani Furlan**, Prefeita Municipal, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 16.851.892-2 - SSP/SP, inscrita no CPF n.º 246.438.648-00, residente e domiciliada à Rua Porto Alegre, n.º 16-25, Apartamento n.º 23, Vila Santa Rosa, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do Objeto

Constitui o objeto do referido contrato, a **aquisição de** _____, conforme especificações constantes do Anexo I (especificações técnicas), conforme Anexos e proposta da **Contratada**, constantes no Processo Licitatório n.º 009/2019 – Pregão RP n.º 007/2019, Conforme Anexo Único – Descrição Técnica do Objeto, deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA Da Forma de Execução

Os produtos de que trata a Cláusula anterior serão entregues em conformidade com os termos constantes no Processo Licitatório n.º 009/2019 – Pregão RP n.º 007/2019, sendo certo que serão acompanhados e fiscalizados pela **Contratante**.

CLÁUSULA TERCEIRA Do Preço, Condições de Pagamento, Reavaliação de Preços e Atualização Monetária

Pela aquisição do item(ns) objeto deste contrato, a **Contratante** se compromete a pagar à **Contratada** a importância de R\$ _____ (_____), conforme anexo I do presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

Parágrafo Primeiro: Poderá haver revisão dos valores ajustados inicialmente, todavia, tal evento, fica condicionado à **Contratante** ou **Contratada**, apresentar subsídios que comprovem a perda do equilíbrio econômico-financeiro, conforme preceitua o Artigo 65, Inciso II, Letra "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Parágrafo Segundo: Havendo atraso na efetivação do pagamento, será atualizado através do índice da poupança relacionada com o período em atraso.

CLÁUSULA QUARTA

Da Vigência

A vigência do presente contrato terá início em ____ de _____ de 2.019 e seu término em __ de _____ de 2.020, não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA

Da Dotação Orçamentária

A presente despesa onerará os elementos econômicos constantes do orçamento vigente.

CLÁUSULA SEXTA

Dos Direitos, Responsabilidades, Penalidades e Multas

Parágrafo Primeiro: São direitos da **Contratante**:

- I – acompanhar a realização do objeto;
- II – solicitar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste contrato;

Parágrafo Segundo: São obrigações da **Contratante**:

- I – efetuar o pagamento nas condições estabelecidas na Cláusula Terceira;
- II – fornecer todas as orientações e documentos, sanar as dúvidas relacionadas ao objeto deste contrato.

Parágrafo Terceiro: São direitos da **Contratada**:

- I – receber o pagamento nas condições estabelecidas na Cláusula Terceira;
- II – solicitar documentos, orientações etc., relacionados ao objeto deste contrato.

Parágrafo Quarto: São obrigações da **Contratada**:

- I – executar o objeto deste contrato, em conformidade com o Edital e Anexos, bem como a proposta por ela apresentada, principalmente no que se refere à qualidade dos serviços;
- II – prestar esclarecimentos e informações solicitadas pela **Contratante**;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

III – aceitar a alteração no objeto do contrato por parte da **Contratante**, desde que dentro do limite legal, logicamente que se adequando os custos provenientes da dita alteração.

Parágrafo Quinto: Mediante a inexecução total ou parcial do contrato, sem justificativa procedente, a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **Contratada** as seguintes sanções:

I) – advertência;

II) – multa de até: 10% (dez por cento) para inexecução parcial, 20 (vinte por cento) para inexecução total, ambas sobre o valor total do contrato e juro de 0,33% (trinta e três centésimos) por dia de atraso na execução dos serviços, este último, sobre a parcela devida;

III) – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quais atos previstos no Artigo 7.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA

Dos Casos de Rescisão

Poderá haver rescisão contratual por ambas as partes, desde que ocorra uma ou mais das seguintes situações:

I) – o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II) – o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III) – a lentidão do seu cumprimento, levando a **Contratante** a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados;

IV) – o atraso injustificado no início do serviço;

V) – paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à **Contratante**;

VI) – a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem o expresse conhecimento da outra parte;

VII) – o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII) – o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pela **Contratante**;

IX) – a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

X) – a dissolução da sociedade ou o falecimento do **Contratado**;

XI) – a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estruturação da empresa, que prejudique a execução do contrato;

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

XII) – razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **Contratante** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII) – a supressão por parte da **Contratante** dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite legal permitido, ou seja, 25% (vinte e cinco por cento);

XIV) – a suspensão de sua execução, por ordem escrita da **Contratante**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo;

XV) – o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela **Contratante**, decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à **Contratada** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XVI) – a não liberação, por parte da **Contratante**, de área, local ou objeto para execução do serviço;

XVII) – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XVIII) - descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA

Do Reconhecimento dos Direitos da Administração

Reconhece desde já a **Contratada**, os direitos da **Contratante**, nos casos de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

Do Recebimento do Objeto

O objeto da licitação será recebido provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação, e definitivamente no prazo de 30 (trinta dias) dias úteis, sem prejuízo da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA

Da Vinculação

Este contrato está vinculado ao Processo Licitatório n.º 009/2019 – Pregão RP n.º 007/2019 e seus anexos.

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA Das Legislações Aplicáveis

Será aplicada à execução deste contrato a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, bem como legislações específicas aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Da Obrigação da Contratada (Compatibilidade, Habilitação e Qualificação)

Assume a **Contratada**, a responsabilidade de se manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório n.º 009/2019 – Pregão RP n.º 008/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

Alteração Contratual

Este **CONTRATO** poderá ser alterado nos termos do disposto no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs. 8.883/94 e 9.648/98, mediante o correspondente **TERMO DE ADITAMENTO**.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do **CONTRATO**, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

Fiscalização

A **CONTRATANTE** manterá profissional legalmente habilitado para acompanhar a execução/entrega do objeto do presente **CONTRATO**, exercendo a fiscalização em todos os seus aspectos, competindo-lhe ainda a verificação de todas as características, para fins de pagamento e demais exigências legais, inclusive para o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO**, mantendo tudo devidamente anotado.

Parágrafo Primeiro: Poderá a **CONTRATANTE** se valer de assessoramento de profissionais ou de empresas especializadas para a execução deste mister.

Parágrafo Segundo: A presença da fiscalização da **CONTRATANTE** não diminui ou exclui qualquer obrigação/responsabilidade da **CONTRATADA**.

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA
Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Presidente Epitácio, SP, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, ___ de _____ de 2.019.

Contratada

MINUTA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
CÁSSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

MINUTA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
MARISTELA DA SILVA ROSSI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Contratante

TESTEMUNHAS:

LUIZ ROGÉRIO BONIFÁCIO
RG: 28.539.829-5 – SSP/SP
CPF: 253.607.838-85

ALEFE YZACK GOMES GALIANI
RG:39.629.434-0 - SSP/SP
CPF: 500.151.068-61

*“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO
1			A ser incluída quando da celebração do contrato

Presidente Epitácio, ____ de _____ de 2.019.

MINUTA

Contratada

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
CÁSSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
MARISTELA DA SILVA ROSSI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Contratante

TESTEMUNHAS:

LUIZ ROGÉRIO BONIFÁCIO
RG: 28.539.829-5 – SSP/SP
CPF: 253.607.838-85

ALEFE YZACK GOMES GALIANI
RG:39.629.434-0 - SSP/SP
CPF: 500.151.068-61

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

ANEXO VII

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2019

PREGÃO N.º 007/2019

ATA DE “REGISTRO DE PREÇOS” N.º /2019

VIGÊNCIA DE / /2019 a / /2020

ADJUDICATÁRIA:

RAZÃO SOCIAL	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	
CNPJ	
REPRESENTANTE	

ADJUDICADORA:

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio
ENDEREÇO	Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, Presidente Epitácio, SP.
CNPJ	55.293.427/0001-17
REPRESENTANTE	Cássia Regina Zaffani Furlan – Prefeito Municipal Maristela da Silva Rossi - Secretária de Educação e Esportes

PRODUTO(S):

ITEM		
QUANTIDADE		
UNIDADE		
DESCRIÇÃO		
VALOR UNITÁRIO		
VALOR TOTAL		
QUANTIDADE AQUISIÇÃO/MÊS	MÍNIMA	0 (Zero)
QUANTIDADE AQUISIÇÃO/MÊS	MÁXIMA	15% da quantidade total, ou maior, desde que aceito previamente pela contratada.

Presidente Epitácio, __ de _____ de 2.019.

CONTRATADA:

CONTRATANTE: PREFEITURA

Testemunhas:

LUIZ ROGÉRIO BONIFÁCIO
RG: 28.539.829-5 – SSP/SP
CPF: 253.607.838-85

ALEFE YZACK GOMES GALIANI
RG:39.629.434-0 - SSP/SP
CPF: 500.151.068-61

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

ANEXO VIII – TERMO DE RETIRADA DO EDITAL

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

(enviar para o e-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br)

PREGÃO (PRESENCIAL) nº ____/2019

PROCESSO LICITATÓRIO nº ____/2019

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos, através do acesso à página www.presidenteepitacio.sp.gov.br ou via correspondência eletrônica, nesta data, cópia do instrumento convocatório e seus anexos da licitação acima identificada.

Local: _____, de _____ de 2017.

Nome:

Senhor Licitante, visando à comunicação futura entre este Município e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher **FACULTATIVAMENTE** o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Divisão de Licitações, por meio do e-mail: **licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br**.

A não remessa do recibo exime o Município de Presidente Epitácio-SP da comunicação, por e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação. Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

ANEXO IX - FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA (dados para fins de cadastramento no sistema de Licitações deste município e eventual envio de correspondência, ou fazer constar em eventual instrumento contratual que vier a ser firmado):

Razão Social:

CNPJ n.º:

Endereço:

CEP n.º:

Telefone(s):

E-mails:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (dados para assinatura de eventual instrumento contratual e/ou qualquer outra comunicação que vier a ser estabelecida):

Nome completo:

RG n.º:

CPF n.º:

Estado Civil:

Profissão:

Cargo/Função Ocupado na empresa:

Endereço Residencial:

Telefone(s):

E-mail's:

DADOS BANCÁRIOS (para fins de pagamento):

Por ser expressão de verdade, firmo a presente ciente de seus efeitos legais.

Presidente Epitácio-SP, xx de xxxxxxxx de 2019.

(assinatura do representante legal da empresa)

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*